



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



23 AGO. 2023

REQUERIMENTO Nº 088/2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2046</u>	HORA: <u>09:39</u>
DATA: <u>21 AGO. 2023</u>	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Sr. Edegar Pretto e ao Superintendente o Sr. Marco Túlio Nascimento, à implantação de um escritório ou unidade da CONAB no Município de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER**, nos termos regimentais, o envio ao presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), srº Edegar Pretto, visando à implantação de um escritório ou unidade da CONAB no Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a relevância da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) como órgão federal responsável por ações estratégicas relacionadas à agricultura familiar, ao abastecimento e à comercialização de produtos agrícolas;

CONSIDERANDO a importância de garantir o escoamento da produção agrícola local, bem como a disponibilidade de alimentos para a população, de forma a contribuir para a segurança alimentar do Município;

CONSIDERANDO que a instalação de um escritório ou unidade da CONAB no Município de Gurupi poderia fortalecer a interação entre os agricultores locais, suas associações e cooperativas com os programas e políticas implementados pela CONAB;

CONSIDERANDO que a presença da CONAB no município poderia facilitar a logística de distribuição de insumos e produtos, além de promover a capacitação e assistência técnica aos agricultores familiares;

CONSIDERANDO o potencial de geração de empregos diretos e indiretos decorrentes da implantação da CONAB no Município;

Requeiro as seguintes informações:

1. Em caso positivo, para quando está prevista a sua execução?



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



2. Em caso negativo, o que impede a adoção da medida pleiteada?

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta casa de leis, previsto no art. 109, Paragrafo único de 15 dias.

Nesse sentido, venho requerer o apoio dos nobres pares e a aprovação do presente requerimento, visando à implantação de um escritório ou unidade da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) no Município de Gurupi-TO, de forma a promover o desenvolvimento agrícola sustentável e o fortalecimento da agricultura familiar local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC